



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 8/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0048457/2023-03

## PARECER ÚNICO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: FERNANDA VILELA CAULI BITENCOURT	CPF/CNPJ:076.942.037-06
Endereço: RUA VINTE, Nº 700	Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA	UF:MG
Telefone:34-3269-1340	CEP:38.300.074
E-mail:ambientalsa@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3     Não, ir para item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA PATOS BELA VISTA	Área Total (ha): 92,4978
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 22.383	Município/UF: SANTA VITÓRIA
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-A4D8.D340.4685.4AAA.B660.DC8A.7EEA.FDC5	

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	344,35	m <sup>3</sup>

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	344,35	m <sup>3</sup>	557750	7904250

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		344,35	M <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04 de JANEIRO de 2024

Data da vistoria (REMOTA):19/01/2024

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:19/01/2024

## 2.OBJETIVO

**O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 344,35 M<sup>3</sup> DE LENHA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000447/20, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0042480-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0048457/2023-03 TEM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR E INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.**

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA PATOS BELA VISTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 92,4978 HA O QUAL CORRESPONDE A 3,08 MÓDULOS FISCAIS.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-A4D8.D340.4685.4AA4.B660.DC8A.7EEA.FDC5

- Área total: 92,4197ha

- Área de reserva legal: 9,0179ha

- Área de preservação permanente: 2,4270ha

- Área de uso antrópico consolidado: 81,9099ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( X ) A área está preservada: 8,3551ha (DEMARCADOS NO MAPA EM CERRADO NATIVO)

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 09 GLEBAS DENTRO DO PRÓPRIO IMÓVEL

- Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.*

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

**O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 344,35 M<sup>3</sup> DE LENHA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000447/20, O QUAL GEROU O DAIA Nº 0042480-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO A VOLUMETRIA DEVIDO O VENCIMENTO DA LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0048457/2023-03 TEM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR E INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.**

Taxa de Expediente: \$ 2.362,31 PAGO EM 26/12/2023

Taxa florestal lenha:\$ 2.428,24 PAGO EM 26/12/2023

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE

- Outras restrições:

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL

- Número do documento:

## 5.3 Vistoria realizada:

O processo se trata do aproveitamento de 344,35 m<sup>3</sup> de lenha, oriundo do processo anterior de nº 06020000447/20, o qual gerou o DAIA Nº 0042480-D, o qual não foi zerado a volumetria devido o vencimento da licença. O processo atual de nº 2100.01.0048457/2023-03 tem a finalidade de comercializar e incorporar ao solo toda a volumetria de lenha.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA

- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENO-ARGILOSA

- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO DA LARANJEIRA E PELO RESERVATÓRIO DA UHE DE SÃO SIMÃO, LOCALIZADO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA DE INTERVENÇÃO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 344,35 M<sup>3</sup> DE LENHA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR DE Nº 06020000447/20.

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

O processo se trata do aproveitamento de 344,35 m<sup>3</sup> de lenha, oriundo do processo anterior de nº 06020000447/20, o qual gerou o DAIA Nº 0042480-D, o qual não foi zerado a volumetria devido o vencimento da licença. O processo atual de nº 2100.01.0048457/2023-03 tem a finalidade de comercializar e incorporar ao solo toda a volumetria de lenha.

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

## 8. CONCLUSÃO

*“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo DEFERIMENTO (INTEGRAL) do requerimento de APROVEITAMENTO DE 344,35 M<sup>3</sup> DE LENHA, localizada na propriedade FAZENDA PATOS BELA VISTA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado, OS 344,35 M<sup>3</sup> DE LENHA QUE SERÃO COMERCIALIZADOS E/OU INCORPORADOS AO SOLO.”*

## 9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

## 10. REPOSIÇÃO FLORESTAL

A taxa de reposição florestal referente a lenha foi recolhida no processo de origem nº 06020000447/20 do material lenhoso através do DAE nº 1501039212792, no valor de R\$ 23.502,23 recolhido em 16/10/2020.

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 044.984.666-08

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:  
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 22/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82548778** e o código CRC **F8DE873C**.